



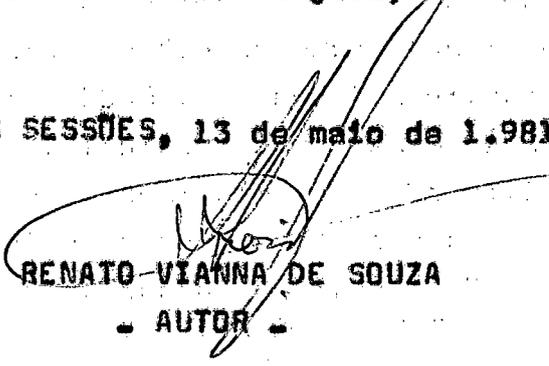
INDICAÇÃO N° 70/81.

CONSIDERANDO o dever do homem público, sobretudo do legislador, buscar meios e soluções para os problemas que venham afetar a tranquilidade da população;

CONSIDERANDO que o nosso desejo nesta Casa Legislativa, é procurar reivindicar as obras e as realizações que venham de encontro aos anseios da comunidade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências que se fizerem necessárias para a colocação de bracinhas de luz na Rua Joaquim Carvalho de Santana, sita no Bairro Itajuru, 1^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1.981.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -